

## **DECISÃO Nº 14/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.02.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017695/98-48, nos termos do parecer nº 192/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Ijuí, objetivando desenvolver ações conjuntas, visando à execução dos serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
NILTON RODRIGUES PAIM,  
Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria.